

PORTARIA FBPN Nº 005/2025

a Vice-Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes, Drª Vanda Terezinha Vasconcelos, no uso de suas atribuições Estatutárias,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **Lourdes Pinto Venâncio**, mãe do Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes, Dr. **Geraldo Augusto Pinto Venâncio**;

CONSIDERANDO os relevantes laços afetivos e o respeito da comunidade acadêmica e hospitalar da FBPN para com a família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por três (3) dias, a contar desta data, no âmbito da **Fundação Benedito Pereira Nunes – FBPN** e de suas instituições mantidas:

- **Faculdade de Medicina de Campos – FMC,**
- **Hospital Escola Álvaro Alvim – HEAA, e**
- **Centro de Saúde Escola Custodópolis – CSEC.**

Art. 2º Durante o período de luto:

- I – As **bandeiras** das instituições deverão ser hasteadas a meio mastro em sinal de respeito e pesar;
- II – Ficam **suspensas todas as atividades acadêmicas festivas**, tais como solenidades, comemorações, eventos sociais e congêneres.

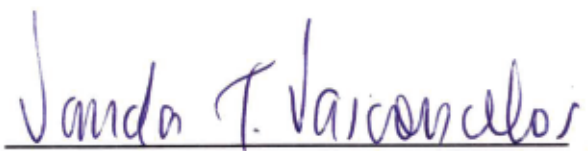
Art. 3º Comunica-se que o **velório** ocorrerá **amanhã, dia 04 de junho de 2025, a partir das 08h**, no **Cemitério Campo da Paz**, nesta cidade, e o **sepultamento** será realizado no mesmo local e data, às **11h**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes – RJ, 03 de junho de 2025.

**FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES**

Edgard Andrade Corrêa

1º Tesoureiro

**FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES**

Drª Vanda Terezinha Vasconcelos

Vice-Presidente